

João Monlevade, 06 Janeiro de 2023

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 382/2023

Município: João Monlevade /MG

Assunto: Divergência quanto ao Procedimento solicitado e o realizado

Fornecedor: Set

Procedimento: Exame de TC Abdômen Total c/ Contraste

Paciente: Maria das Graças

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **Set** para a paciente mencionada acima.

O Município de João Monlevade solicitou a realização do procedimento de TC Abdômen superior, conforme pedido médico. Entretanto foi realizado TC Abdômen Total.

Em contato com o fornecedor do procedimento para esclarecer porque foi realizado procedimento divergente do solicitado, o mesmo informou que foi realizado TC Abdômen Total devido à justificativa clínica se tratar de lesão em reto abaixo, para avaliar essa lesão o exame realizado seria o mais viável.

Mediante análise dos documentos e informações prestadas pelo fornecedor via email, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de TC Abdômen total C/ Contraste, no valor de R\$ 420,00(quatrocentos e vinte reais), conforme item 07, anexo I**, previsto no 2º termo Aditivo do Contrato nº 024/2021, firmado com o fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG